

**EXPLORAÇÃO SUINÍCOLA DA QUINTA DOS CANIÇOS**

**RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA**

**AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE**

**DEZEMBRO DE 2016**

## ÍNDICE

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>1</b>
<b>2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA .....</b>	<b>1</b>
<b>3. PUBLICITAÇÃO.....</b>	<b>1</b>
<b>4. PROVENIÊNCIA E QUANTIFICAÇÃO DOS PARECERES RECEBIDOS.....</b>	<b>1</b>

## **1. INTRODUÇÃO**

De forma a garantir a informação e a participação do público, a Agência Portuguesa do Ambiente, enquanto Autoridade Nacional para o Licenciamento Único de Ambiente (ANLUA), procedeu à Consulta Pública dos elementos constantes no processo de licenciamento único de ambiente da exploração suinícola da Quinta dos Caniços pertencente ao requerente Porval - Agro-pecuária, Lda., sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental conforme estabelecido no ponto 23, alínea c) do anexo I do Decreto-Lei n.º 151-B, de 31 de outubro, alterado pelos Decretos n.ºs 47/2014, de 24 de março e 179/2015, de 27 de agosto (RJAIA) e, pelo pedido de licença ambiental abrangido pela categoria 6.6b, do anexo I do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, e Declaração de Retificação n.º 45-A/2013, de 29 de outubro (REI).

## **2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA**

A Consulta Pública decorreu durante o período de 20 dias úteis, de 14 de novembro a 13 de dezembro de 2016.

## **3. PUBLICITAÇÃO**

Os elementos constantes do pedido de licenciamento foram disponibilizados para consulta no portal Participa (<http://participa.pt/>).

A divulgação desta Consulta foi feita por meio de:

- Afixação de edital na Câmara Municipal de Torres Novas e na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

## **4. PROVENIÊNCIA E QUANTIFICAÇÃO DOS PARECERES RECEBIDOS**

Durante o período de consulta pública não foram recebidas participações de nenhuma entidade pública ou privada, singular ou coletiva.

**RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA**

**Jessica Pinto**